



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 152131/2024

CERTIFICO que na data <u>17/05/24</u>
foi publicado no Placar Oficial () Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>17/05/24</u>

Secretário de Administração

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços do tipo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.152131/2024, para contratação de “Curso de Capacitação: Procedimentos Auxiliares da Lei nº 14.133/2021”, afim de atender as demandas do Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do curso foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público no sentido de capacitar servidores que compõe a equipe atuante na área de licitações nessa municipalidade;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas pela administração pública, obrigatoriamente, devem ser formalizadas por meio de licitação, as quais necessariamente devem atender às legislações que regem sobre a matéria, por conseguinte suas alterações e novos posicionamentos dos tribunais superiores devem ser mais bem compreendidos e aplicados por aqueles que participam efetivamente dos processos de aquisições da Prefeitura no que se refere à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



CONSIDERANDO a impossibilidade de competição na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO o Parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos da alínea "f", no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias de maio de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por
MACHADO:56576765 CLAUDINEY ANTONIO
134 MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.17 14:28:17 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 152131/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 70, Quadra C14, Lote 10-13, nº 325, Edifício Trend Office, Sala 1508, Jardim Goiás – Goiânia/GO, Fone: (62) 3283-1514, Email: contato@excelenciaeducacao.com.br, neste ato representado pela Sr. Denner Rodrigues dos Reis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 969.979.071-72, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de "Curso de Capacitação: Procedimentos Auxiliares da Lei nº 14.133/2021", afim de atender as demandas do Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.	03	Un	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----				R\$ 4.800,00	

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento	48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Ficha / Fonte	86.00 / 100.0

Publique-se;
Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias de maio de 2024

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.17 14:28:29 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba